



PROJETO DE LEI Nº 106/2020

"Declara de Utilidade Pública o CLUBE ESPORTE BETHÂNIA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública ao CLUBE ESPORTE BETHÂNIA, associação jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que visa prestar apoio técnico, operacional e financeiro às entidades de Ipatinga, com na Av. José Fabrício Gomes, nº 177, Bairro Bethânia, Ipatinga-MG.

Art. 2° - São objetivos do CLUBE ESPORTE BETHÂNIA:

- I Proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e desportivas, principalmente o futebol, podendo ainda praticar ou competir em todas as modalidades esportivas amadoristas especializadas, inclusive o futebol feminino, nos termos da legislação vigente;
- II Executar trabalhos sócio-educativos com crianças, adolescentes e jovens;
 - III Incentivar a prática do futebol como forma de lazer e promoção social;
- IV O futebol praticado pelo CLUBE ESPORTE BETHÂNIA será sempre de caráter NÃO PROFISSIONAL

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de dezembro de 2020.

Para Fins de Parecer
em: 21 1 2 1 20
Prazo para Parecer
Até: 29 1 2 1 20

Werley Glicério Furbino de Araújo

VEREADOR